



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS**  
**CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JURÍDICOS - CTIJ**  
**ATA Nº 40/16**

1 No décimo sexto dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e  
2 dezesseis, às quatorze horas, realizou-se a Quadragésima Reunião  
3 Ordinária da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Jurídicos  
4 – CTIJ, na sede da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento  
5 Sustentável – SEMA, Av. Borges de Medeiros, 261, auditório 15º  
6 andar – Porto Alegre. Compareceram os seguintes representantes  
7 indicados pelos Comitês de Bacias e pelas Secretarias de Estado:  
8 Eldo Costa, Comitê Santa Maria; André Luiz Oliveira, Comitê Lagoa  
9 Mirim e Canal São Gonçalo; Karla Cozza, Comitê Camaquã;  
10 Adilson Steffen, Turvo-Santo Cristo-Santa Rosa e Maria Patrícia  
11 Möllmann, SEMA. Demais presenças: Patricia Cardoso – FRH/CRH  
12 e Carmem Silva-CRH. **Ausentes:** Comitê Sinos e Baixo Jacuí;  
13 Comitês Lago Guaíba e Taquari-Anta e SOP. **Item 1. Eleição da**  
14 **presidência e vice-presidência período 2016-2017.** Após  
15 deliberação, decidiu-se permanecer a atual representação – SEMA  
16 - Presidência e Comitê Santa Maria vice-presidência. Eldo Costa,  
17 representante do Comitê Santa Maria, sugere algum tipo de ação  
18 para que se reforce a participação dos demais membros indicados  
19 na Câmara Técnica. **Item 2.a. Alteração da Resolução CRH**  
20 **28/06. André Luiz Oliveira** - alerta para a necessidade de se inserir  
21 de forma legítima os municípios nos Comitês de Bacia. Sugestão  
22 levantada pelo André Oliveira de inserir, dependendo do caso  
23 situações excepcionais, os consórcios de municípios nos comitês  
24 de Bacia, retirando das vedações no III do artigo 6º da Resolução  
25 CRH 28/06. Definir a legitimidade na votação das matérias no  
26 cotidiano e diretoria dos comitês no que se refere ao grupo III. **Item**  
27 **2.b - Resolução CRH 04/04** - Separação da categoria: Resíduos  
28 Sólidos e Esgotamento Sanitário, esclarecer nas categorias que  
29 representam saneamento ambiental a inclusão do titular além da  
30 concessionária na concorrência da vaga. Continuar a discussão  
31 sobre os critérios para considerar a habilitação do usuário geração  
32 de energia, outorga ANEEL ou reserva de disponibilidade hídrica -  
33 DRH ou licença prévia, etc. Caracterizar de forma mais adequada a  
34 categoria da Produção Rural – pesquisar os perfis dos sindicatos de  
35 trabalhadores verso patronal, cruzar com a Classificação Brasileira  
36 de Ocupações do Ministério do Trabalho e Emprego. No grupo da  
37 população, juntar associações comunitárias e com clubes de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS  
CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JURÍDICOS - CTIJ  
ATA Nº 40/16

38 serviços comunitários, inserção da categoria da população  
39 tradicional. **Item 3. Revisão dos Regimentos Internos dos**  
40 **Comitês de Bacias** - Encaminhamentos sobre os Regimentos  
41 Internos e a adequação ao decreto estadual de 1996: Após a  
42 aprovação pelo CRH Resoluções CRH 28/06 e 04/04, será  
43 realizada uma capacitação junto aos comitês para revisão dos  
44 Regimentos Internos com acompanhamento da CTIJ. Mapear a  
45 possibilidade de conflitos em função de transposição entre bacias  
46 hidrográficas no RS. Próxima reunião da CTIJ ocorrerá em  
47 08/02/2017, às 14h, na Sema. Nada mais havendo a tratar, a  
48 reunião foi encerrada e eu Patrícia Moreira Cardoso lavrei esta ata  
49 que foi construída e aprovada pelos presentes presentes.